

Rua Rio de Janeiro, 1611 - Lourdes CEP: 30160-042 - Belo Horizonte - MG

Fone/Fax (31) 3207-6400 CNPJ: 09.418.469/0001-10 Registrador: Fernando Pereira do Nascimento



Data: 07/03/2024

EXIGÊNCIA

Nota de devolução: Protocolo 549105

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Natureza do Título: Consolidação de Propriedade

Origem: Banco Caixa Econômica Federal

Outorgante: OMAR ALEJANDRO VILLALOBOS RIQUELME

Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Observações: CORI-BR Pedido:

417268

O título apresentado somente poderá ser registrado/averbado após cumpridas as seguintes exigências:

DA COMPLEMENTAÇÃO DE EMOLUMENTOS

Verifica-se a necessidade de complementação de emolumentos no importe de **R\$4.301,00**, conforme dispõe o art. 2°, da Lei Estadual nº 15.424/04. O orçamento completo será disponibilizado na Central.

Formas de pagamento disponíveis:

Link de Pagamento

https://cartorios.parcelaexpress.com.br/payment-links/369b088738af04f3b46b54f108e9e2ba3ca1dfc0/checkout

Cartão de Crédito, Boleto ou QRCode

Faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse o link: <u>cartexpress.com.br/1RIBH</u> Cartão de Débito e Dinheiro

Transferência bancária: Banco Bradesco-237, Agência: 465, Conta: 0608620-9, CNPJ: 09.418.469/0001-10, Favorecido: 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.



- I O valor do depósito ou da transferência bancária deverá ser exatamente igual ao valor constante desse orçamento.
- II O comprovante de pagamento deverá ser apresentado juntamente com o orçamento original e a documentação, no momento da realização do protocolo, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do interessado essa comprovação. Caso queira, o comprovante poderá ser enviado para o e-mail: depositos@lribh.com.br.
- III Os valores do orçamento são estimativos, podendo haver alterações após a análise dos documentos, em decorrência dos atos a serem praticados.
- IV Para pagamentos efetuados com cartão de crédito ou débito, boleto e QRCode serão acrescidos a taxa de acordo com a operação, conforme o Art. 17 da Lei 15.424/04. Consulte nossos atendentes.

É indispensável o envio do comprovante de pagamento para continuidade do registro/averbação. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do interessado essa comprovação.

O comprovante deverá ser enviado para o nosso WhatsApp: 31-3207-6400 ou para o e-



EXIGÊNCIA

mail: depositos@1ribh.com.br, com a identificação do número do protocolo.

OBSERVAÇÕES:

- 1 Caso necessário, os documentos acima exigidos ficarão arquivados nesta Serventia.
- 2 Poderá haver diferença de emolumentos a pagar.
- 3 Toda documentação deverá ser novamente apresentada.
- 4 Documentação sujeita a novas exigências.

Belo Horizonte, 12/03/2024.



Fernando Pereira do Nascimento - Oficial Registrador

<u>Observação</u>: É indispensável a apresentação do protocolo (original) para a retirada ou qualquer movimentação relativa aos documentos que se encontram no cartório.

NOTAS IMPORTANTES:

- 1. Não se conformando com a exigência feita ou não podendo satisfazê-la, o interessado poderá requerer a suscitação de dúvida perante o Juízo da Vara de Registros Públicos, para que possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.
- 2. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.
- 3. A prenotação do título prevalecerá por um período de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de entrada do título.
- 4. O Registrador dispõe-se igualmente a esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer.
- 5. Em caso de devolução do título prenotado sem o cumprimento das exigências, os valores pagos poderão ser retirados pelo interessado, com exceção dos valores referentes à prenotação do título e pelo processamento de usucapião extrajudicial no cartório.

Recebi os documentos relativos a esta nota de devolução referente ao observações supra.	Protocolo 549105	, declarando-me	ciente das
Nome:			
Telefone:			
Assinatura:	Data:		_

MISSÃO

"Prestar um serviço humanizado, com qualidade e segurança dos registros, concretizando sonhos."